



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3459/2025, de 24 de abril de 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3363/2024 (LDO para 2025) e nº 3409/2024 (LOA para 2025).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA - Plano Plurianual** para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias** para 2025 aprovada pela Lei Municipal nº 3363/2024, de 02 julho de 2024 e na **LOA - Lei Orçamentária Anual** para 2025, aprovada pela Lei Municipal nº 3409/2024, de 21 de novembro de 2024, no valor de **R\$ 844.753,55 (oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos de Circulação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3504-SF	282.671,89
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3509-SF	11.339,12
4.4.90.51	Obras e Instalações	31015-SF	72.835,14
0801.15.452.0027.2.052	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31045-SF	212.369,60
0801.26.451.0036.1.050	Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas – CIDE		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3512-SF	42.773,88
0802	Departamento de Mobilidade Rural		
0802.26.782.0032.2.057	Manutenção e Estruturação da Malha Viária		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31073-SF	203,11
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1073-EA	100,00
0400	Secretaria Municipal da Fazenda		
0401	Administração S.M.F.		

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0401.04.123.0003.2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3510-SF	210.868,55
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3511-SF	11.592,26
TOTAL			844.753,55

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2024 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2024
31045	SUPERAVIT FINANCEIRO-Outros Recursos Não Vinculados (Livres: Exceto Impostos)	212.369,60
31073	SUPERAVIT FINANCEIRO - (Auxílio Financeiro FPM - 30/11/2023) - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	203,11
3510	SUPERAVIT FINANCEIRO-Taxas - Exercício Poder de Polícia	210.868,55
3511	SUPERAVIT FINANCEIRO-Taxas - Prestação de Serviços	11.592,26
3512	SUPERAVIT FINANCEIRO-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	42.773,88
3504	SUPERAVIT FINANCEIRO-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	282.671,89
3509	SUPERAVIT FINANCEIRO-Gerenciamento de Trânsito	11.339,12
31015	SUPERAVIT FINANCEIRO-CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI Nº 13885/2019	72.835,14
TOTAL		844.653,55

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Especiais do Governo Federal Auxílio Financeiro FPM - 30/11/2023) - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas, e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Auxílio Financeiro FPM - 30/11/2023) - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	ME	1073	100,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			100,00

Handwritten signature and initials.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração